

## ORDEM DE SERVIÇO

## **INTRODUÇÃO**

Por intermédio da Ordem de Serviço (OS) será solicitado formalmente à Contratada a prestação de serviço relativo ao objeto do contrato.

O encaminhamento das demandas deverá ser planejado visando a garantir que os prazos para entrega final de todos os bens e serviços estejam compreendidos dentro do prazo de vigência contratual.

Referência: Art. 32 IN SGD Nº 1/2019.

1 – IDENTIFICAÇÃO								
Nº da OS		54/2024		Data de emissão		24/05/2024		
Contrato nº		01.2024.065	.2024.065					
Objeto do Contr	rato	É objeto deste instrumento a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de fornecimento e implantação de Sistema de Gestão Integrada ou Government Resource Planning (GRP) para utilização da Administração Pública Direta do Município de Juiz de Fora/MG, bem como para atendimento do Decreto Federal nº 10.540/2020, e demais legislações pertinentes, contemplando as seguintes áreas: Saúde no modelo SaaS (Software as a Service) — Software como Serviço, compreendendo migração de dados, integração de dados (sistemas legados e de terceiros), customização, treinamento, suporte técnico e manutenções, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 147/2023).						
Contratada		Sociedade VIVVER SIST	empresária FMAS LTDA	CNPJ	03.38	81.389/0001-50		
Preposto		Sr. Geraldo Tadeu da Conceição Cruz						
Início vigência		13/05/2024		Fim vigência		13/05/2026		
ÁREA REQUISITANTE								
Unidade	Secr	etaria Municipal de Saúde de Juiz de Fora						
Solicitante	Flávio Henrique de Almeida Junior					aviohenrique@pjf .mg.gov.br		



2 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS E VOLUMES									
Fase	Etap a	Descrição do bem ou serviço	Valor unitário (R\$)	Qtde/ Vol.	Valor Total (R\$)				
Impl antaç ão	1	Submódulo Soroteca	100,00	1	100,00				

3 – <instruções especificações=""> COMPLEMENTARES</instruções>							
4 – DATAS E PRAZOS	PREVISTOS						
Data de Início:	24/05/2024	Data do Fim:	21/06/2024				
5 – ASSINATURA E E	NCAMINHAMENTO	D DA DEMANDA					
Autoriza-se a execuçã quantitativos acima id	=	respondentes à prese	nte OS, no período e nos				
Leonardo José de Ale Gestor do Contrato	ncar	Flávio Henriqu Gestor do Con	 e de Almeida Junior <b>trato</b>				

Juiz de Fora, 24 de Maio de 2024.